ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1076/2008

DELEGA ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO seu afastamento do Município em virtude de viagem à Brasília no período de 10 a 13 de março de 2008, resolve baixar o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Ficam delegadas, nesta situação específica, ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. Benno Tietz, as funções de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo.

Parágrafo Único – Não constituem objeto da presente delegação as matérias de competência privativa do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos entre 10 e 13 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 6 de março de 2008.

PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro - Imigrante/RS CEP 95885-000 Fone: (51) 3754-1100 Fax: (51) 3754-1002
http://www.imigrante-rs.com.br E-mail: administracao@imigrante-rs.com.br